

**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 - Fax: (61) 2108-1846 - [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)

Ofício n.º 1232/2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 17 de setembro de 2010.


A Sua Excelência o Senhor  
**ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS**  
Prefeito Municipal de Nioaque  
Avenida Visconde de Taunay nº 856, sala 4 - Centro  
79.220.000 - Nioaque-MS

**Assunto: Integração do município de Nioaque-MS ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de **Nioaque-MS**, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor